



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2443/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando inverter placa proibido estacionar para o lado direito da rua Santa Catarina (sem saída), bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o outro lado possui mais vagas e vai facilitar a visualização, já que o motorista que entra na rua não enxerga as placas do outro lado do jeito que está, atrapalha algumas entradas de garagem.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**